



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020/0051288-9

**TERMO ADITIVO Nº 005/2023 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 022/2020/COVISA/SMS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2020/0051288-9

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP)

CONTRATADA: CLÍNICA VETERINÁRIA S.O.S. PELUDOS LTDA ME

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 04/09/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 37.818,01 (trinta e sete mil oitocentos e dezoito reais e um centavos);

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 453.816,12 (quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e dezesseis reais e doze centavos);

NOTA DE EMPENHO: 60.111/2023 no valor de R\$ 126.629,25

DOTAÇÃO: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 02 dias do mês de AGOSTO de 2023, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.078.063/0001-47**, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 401/2021-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CLÍNICA**

CMR
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020/0051288-9

VETERINÁRIA S.O.S. PELUDOS LTDA ME, CNPJ nº 09.302.161/0001-04, com sede na Av. Ipirim, 412 - São Paulo - SP, neste ato representada pelo **Sr. PEDRO DE FREITAS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.354.601-2 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 323.160.138-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 005/2023 ao Termo de Contrato nº 022/2020/COVISA/SMS, em consonância com o despacho publicado no DOC/SP de 27/06/2023, pág. 31, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica prorrogado o Contrato 022/2020/COVISA/SMS, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 04/09/2023, perfazendo o valor anual estimado de R\$ 453.816,12 (quatrocentos e cinquenta e três mil oitocentos e doze reais e doze centavos), e o valor mensal estimado de R\$ 37.818,01 (trinta e sete mil oitocentos e dezoito reais e um centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 60.111/2023** no valor de R\$ 126.629,25 (cento e vinte e seis mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), para cobertura das despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 022/2020/COVISA/SMS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO
CONTRATANTE

PEDRO DE FREITAS SILVA
CLÍNICA VETERINÁRIA S.O.S. PELUDOS LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Roberta Cristina Lescher
RF: 834.310-1
SMS

Página 2 de 2

Camila Danilce de Oliveira
RF: 797.401.9
SMS/COVISA